ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, e Lusmar Antônio Pereira. Os vereadores Daniel Alves Miranda e José Joaquim Pinto (Barroso) deixam de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da ordem do dia e das atas da décima segunda reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte; da quarta reunião do segundo período da sessão legislativa extraordinária de dois mil e vinte; e da reunião solene de posse do vice-prefeito ao cargo de prefeito do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais. Colocadas as atas em discussão e, depois, em votação, cada uma por sua vez, são aprovadas sem alterações. Logo após, são lidas as

correspondências recebidas. Neste momento, o Presidente justifica as ausências dos vereadores Daniel e Barroso. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 219, de 2020, pela qual solicita ao Prefeito Municipal que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o fornecimento de cascalho na Fazenda Vale do Paraíso, Região de Campo Alegre, de propriedade do senhor André Marques Zoccoli. Levada à discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o pedido. Submetida à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria dos vereadores Lusmar e Carla, é apresentado o Requerimento n.º 75, de 2020, pelo qual requerem ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações: 1) Cadastro de todos os veículos pertencentes à Administração Municipal e respectivas alocações; mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível e gastos com a reposição de peças e consertos dos veículos, feito pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício de 2020, conforme exigido pela Instrução Normativa n.º 8/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas Administrações Direta e Indireta dos Municípios (art. 5º, inciso III); 2) Despesas empenhadas e

liquidadas, pagas ou não, com a aquisição de materiais de construção, no corrente ano, a partir do mês de junho de 2020, informando-se a(s) empresa(s) fornecedora(s); 3) Planilhas orçamentárias dos custos e das especificações técnicas necessárias das obras e serviços públicos realizados pela Prefeitura Municipal, no ano de 2020, nos quais foram empregados os materiais de construção adquiridos no mencionado período; 4) Do montante empenhado em nome da empresa RH Transporte e Transportadora Ltda., qual a despesa do Município com transporte escolar, no ano de 2020? 6) Despesa com a contratação de pessoal por tempo determinado, no ano de 2020, especificando-se o montante mensal deste gasto, por órgão de lotação dos contratados. Colocado em discussão e votação, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Barroso e subscrita por todos os vereadores, é apresentada e discutida a Moção n.º 39, de 2020, por meio da qual consignam votos de pesar pelo falecimento da senhora Luzia Gláucia Gonçalves Viana Mendonça, ocorrido no último dia 8 de novembro. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. Também de autoria do vereador Barroso e subscrita pelos demais vereadores, é apresentada e discutida a Moção n.º 40, de 2020, que por intermédio da qual consignam votos de pesar pelo falecimento da senhora Alair Bruno de Almeida, ocorrido no último dia

2 de novembro. Submetida à votação, é aprovada unanimemente. **ORDEM DO DIA.** De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer para segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei n.º 137, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais), por excesso de arrecadação, na forma que especifica. Levado o parecer à discussão, o vereador Clodoaldo esclarece que o valor de cento e vinte e três mil reais constante do terceiro item do anexo único seria para aquisição de veículos para a área da saúde. Afirma que os veículos já foram adquiridos não havendo mais necessidade de constar do projeto. Solicita ao Presidente que a referida proposição seja votada na próxima reunião para que sejam feitas as alterações necessárias. O Presidente atende ao pedido do vereador Clodoaldo e retira de pauta a votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 137, de 2020. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane consigna votos de pesar aos familiares do senhor João Garçês, pelo seu falecimento ocorrido ontem. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima quarta reunião do segundo

período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia trinta do mês de novembro do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário